



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 566/90

SUMULA: - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 37.700.000,00 (trinta e sete milhões e setecentos mil cruzeiros), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado em abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$37.700.000,00 (trinta e sete milhões e setecentos mil cruzeiros), para fazer reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.1.0.00 - Pessoal	
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas....Cr\$	1.000.000,00
3.1.1.1.03-Outras Despesas Variáveis.....Cr\$	1.000.000,00
4.1.0.0.00-INVESTIMENTOS	
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....Cr\$	- 0 -
4.1.2.0.00-Equipamentos e material permanente.Cr\$	200.000,00
<u>Soma - Câmara</u> Cr\$	<u>2.200.000,00</u>
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
3.1.3.0.00-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	500.000,00
<u>Soma - Gabinete.....</u> Cr\$	<u>500.000,00</u>
02.02 - <u>SECRETARIA</u>	
3.1.1.0.00-Pessoal	
3.1.1.1.00-Pessoal Civil	



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

ESTADO DO PARANÁ

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$	700.000,00
3.1.1.1.03-Outras despesas varáveis.....Cr\$	200.000,00
<u>Soma - Secretaria.....Cr\$</u>	<u>900.000,00</u>
<u>Total- Gov.Municipal.....Cr\$</u>	<u>1.400.000,00</u>
03.00 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
03.01 - DIVISÃO DE TESOUREARIA	
3.1.1.0.00-Pessoal	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$	500.000,00
<u>Soma - Tesouraria.....Cr\$</u>	<u>500.000,00</u>
03.02 - <u>DIVISÃO DE CADASTRO, TRIB. FISCALIZAÇÃO:</u>	
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....Cr\$	100.000,00
3.1.3.0.00-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	300.000,00
<u>Soma - Tributação.....Cr\$</u>	<u>400.000,00</u>
03.03 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
3.1.1.0.00-Pessoal	
3.1.1.1.00-Pessoal Civil	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$	300.000,00
3.1.1.1.03-Outras Despesas Variáveis.....Cr\$	300.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....Cr\$	200.000,00
3.1.3.0.00-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	200.000,00
<u>Soma - Contabilidade.....Cr\$</u>	<u>1.000.000,00</u>
<u>Total - Depart. Fazenda...Cr\$</u>	<u>1.900.000,00</u>
04.00 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
04.01 - SERVIÇOS RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....Cr\$	4.000.000,00
3.1.3.0.00-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$	2.000.000,00
4.1.1.0.00-Obras e Instalações(Combustível)....Cr\$	500.000,00
<u>Soma - S erv. Rodoviário..Cr\$</u>	<u>6.500.000,00</u>
04.02 - DIVISÃO DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA	
3.1.1.0.00-Pessoal	



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

ESTADO DO PARANÁ

3.1.1.1.03-Outras Despesas Variáveis.....Cr\$	50.000,00
<u>Soma - Fomento.....Cr\$</u>	<u>50.000,00</u>
<u>Total - Depart.Rodov.....Cr\$</u>	<u>6.550.000,00</u>
05.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
05.01 - DIVISÃO DE RUA S E AVENIDAS	
3.1.1.0.00-Pessoal	
3.1.1.1.00-Pessoal Civil	
3.1.1.1.03-Outras Despesas Variáveis.....Cr\$	100.000,00
<u>Soma - Div. R. Aven.....Cr\$</u>	<u>100.000,00</u>
05.02 - <u>DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA</u>	
3.1.1.0.00-Pessoal	
3.1.1.1.00-Pessoal Civil	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$	100.000,00
<u>Soma - D iv. Limpeza.....Cr\$</u>	<u>100.000,00</u>
05.03 - <u>DIVISÃO DE CEMITÉRIO</u>	
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....Cr\$	100.000,00
3.1.3.0.00-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos:§.....Cr\$	50.000,00
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....Cr\$	600.000,00
<u>Soma - Div. Cemitério.....Cr\$</u>	<u>750.000,00</u>
05.04 - <u>DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>	
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....Cr\$	1.500.000,00
3.1.3.0.00-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	300.000,00
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....Cr\$	1.500.000,00
<u>Soma - Ilum. Pública.....Cr\$</u>	<u>3.300.000,00</u>
<u>Total - Desprt.Serv. Ur.....Cr\$</u>	<u>4.250.000,00</u>
06.00 - <u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>	
06.01 - DIVISÃO DE SAÚDE	
3.1.1.0.00-Pessoal	
3.1.1.1.00-Pessoal Civil	
3.1.1.1.03-Outras Despesas Variáveis.....Cr\$	150.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

ESTADO DO PARANÁ

3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$	200.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	- 0 -
3.2.5.5.00-Assistência Médica-Hospitalar.....Cr\$	250.000,00
3.2.5.9.00-Assistência a Pessoas Carentes.....Cr\$	1.000.000,00
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....Cr\$	500.000,00
<u>Soma - Div. Saúde.....Cr\$</u>	<u>2.100.000,00</u>
06.02 - <u>DIVISÃO DE SANEAMENTO</u>	
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....Cr\$	300.000,00
<u>Soma - Div.Saneamento.....Cr\$</u>	<u>300.000,00</u>
<u>Total - Departº Saúde.....Cr\$</u>	<u>2.400.000,00</u>
07.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.1.1.0.00-Pessoal	
3.1.1.1.00-Pessoal Civil	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$	2.800.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....Cr\$	1.000.000,00
3.1.3.0.00-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	1.500.000,00
<u>Soma - Div. Ens. 1ºG.....Cr\$</u>	<u>5.300.000,00</u>
<u>JARDIM DE INFÂNCIA:</u>	
3.1.1.0.00-Pessoal	
3.1.1.1.00-Pessoal Civil	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$	500.000,00
3.1.3.0.00-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e encargos.....Cr\$	200.000,00
<u>Soma - J. Infância.....Cr\$</u>	<u>700.000,00</u>
<u>CRECHE PINGO DE GENTE:</u>	
3.1.1.0.00-Pessoal	
3.1.1.1.00-Pessoal Civil	
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....Cr\$	200.000,00
3.1.3.0.00-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e encargos.....Cr\$	100.000,00
<u>Soma - Creche P. Gente.....Cr\$</u>	<u>300.000,00</u>
<u>Total -Div. Ens. 1ºG.....Cr\$</u>	<u>6.300.000,00</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

ESTADO DO PARANÁ

07.02 - DIVISÃO DE ESPORTE AMADOR

3.1.2.0.00-Material de Consumo.....Cr\$	400.000,00
3.1.3.0.00-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e encargos.....Cr\$	<u>100.000,00</u>
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....Cr\$	<u>200.000,00</u>
<u>Soma - Divisão Esportes.....Cr\$</u>	<u>700.000,00</u>

07.03 - DIVISÃO DE CULTURA:

3.1.2.0.00-Material de Consumo.....Cr\$	300.000,00
3.1.3.0.00-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	300.000,00
4.1.2.0.00-Equipamentos e material permanenteCr\$	<u>1.500.000,00</u>
<u>Soma - Div.Cultura.....Cr\$</u>	<u>2.100.000,00</u>
<u>Total - Depart.Ed. Cultura...Cr\$</u>	<u>9.100.000,00</u>

08.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO

08.01 - ENCARGOS GERAIS DEO MUNICIPIO

3.1.3.0.00-SERVIÇOS DE TERCEIROS E E NCARGOS	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	1.000.000,00
3.2.5.9.00-Indenizações Trabalhistas.....Cr\$	500.000,00
3.2.6.1.00-Juros da Dívida Interna.....Cr\$	200.000,00
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....Cr\$	1.000.000,00
4.2.1.0.00-Aquisição de Imóveis.....Cr\$	7.000.000,00
4.3.5.1.00-Amortização da Vívida Contratada..Cr\$	<u>200.000,00</u>
<u>Soma - Encarg. Gerais.....Cr\$</u>	<u>9.900.000,00</u>
<u>Total - GeralCr\$</u>	<u>37.700.000,00</u>

Art. 2º - Servirá como recurso técnico disponível para cobertura do presente Crédito Adicional o excesso de Arrecadação presumível no exercício, de acordo com o Art. 43 § 1º item II da Lei Federal nº 4.320/64 e tabela demonstrativa em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS DIAS DO MES DE NOVEMBRO DO ANO DE HUM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA.

JAIR DE OLIVEIRA

Presidente

MAURILIO VIEIRA

Secretário